



ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

**PLANO DE TRABALHO
ABORDAGEM
2023**



1. APRESENTAÇÃO DA ECOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS		
UF: RJ	CNPJ: 02.539.959/0001-25	
Endereço: Avenida das Américas, 8445, sala 1218 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ		
Contato: gerenciatecnica.ecos@gmail.com		Telefones: 21 2517-3314
Responsáveis Legais		
Nome Completo	Cargo	CPF
Silvio dos Santos	Presidente	097.182.907-10

2. CONTEXTO

As políticas públicas não representam uma força sobrenatural que irá solucionar todos os problemas sociais instantaneamente. Existem limitações, porém não se deve também apenas pautar-se nestas para justificar a falta de ação. Assim, as políticas públicas são instrumentos governamentais de ação, e baseados num estado por políticas, se definem pelo estado social, com a obrigação de implementação de direitos fundamentais (BUCCI, 2002)¹. Freire Jr (2005, p.48)² afirma que “as políticas públicas são os meios necessários para a efetivação dos direitos fundamentais, uma vez que pouco vale o mero reconhecimento formal de direitos se ele não vem acompanhado de instrumentos para efetivá-los”.

Tendo como ponto de partida uma análise mais abrangente, a população em situação de rua pode ser compreendida como um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja, por exemplo, a perda do emprego ou o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia.

De acordo com Bulla, Mendes, Prates e outros (2004, p. 113-114)³, de uma forma geral, as pessoas em situação de rua apresentam-se com vestimentas sujas e sapatos surrados, denotando a pauperização da condição de moradia na rua; no entanto, nos pertences que carregam, expressam sua individualidade e seu senso estético. Dizem as autoras que a perda de vínculos familiares, decorrente do desemprego, da violência, da perda de algum ente querido, perda de autoestima, alcoolismo, drogadição, doença mental, entre outros fatores, é o principal

motivo que leva as pessoas a morarem nas ruas. São histórias de rupturas sucessivas e que, com muita frequência, estão associadas ao uso de álcool e drogas, não só pela pessoa que está na rua, mas pelos outros membros da família.

Também é possível encontrar na rua pessoas que há pouco chegaram nas grandes cidades e ainda não conseguiram emprego ou um local de moradia. Além daqueles que possuem um trabalho ou subemprego, mas que seu ganho não é suficiente para o sustento, então acabam vivendo nas ruas. Outras pessoas sobrevivem nas ruas, como os catadores de resíduos ou de outros trabalhos eventuais, e acabam dormindo em albergues e abrigos, ou em algum espaço na rua, diante da dificuldade de retorno para casa nas periferias distantes. Há, ainda, os “andarilhos”, que se deslocam pelos bairros ou de cidade em cidade, geralmente sozinhos, não se vinculando a nada. Referem simplesmente que estão “no trecho”.

Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93-95)⁴ identificam três situações em relação à permanência na rua:

- **As pessoas que ficam na rua** – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.
- **As pessoas que estão na rua** – são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas.
- **As pessoas que são da rua** – são aqueles que já estão faz um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

Historicamente invisíveis aos olhos do Estado brasileiro, quando não se constituíam em alvo de repressão, as pessoas em situação de rua eram simplesmente deixadas de lado. Esse panorama começou a alterar-se a partir do final da década de 1980 e início dos anos noventa com a Constituição Federal de 1988, que considerou os direitos sociais como direitos fundamentais de todo cidadão, e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou os artigos 203

e 204 da Constituição Federal, reconhecendo a Assistência Social como política pública.

De acordo com a nova legislação, portanto, o poder público passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões éticos de dignidade e não-violência na concretização de “mínimos sociais” e de direitos de cidadania a esse segmento social. Feita esta caracterização, tem-se que a rede de serviços assistenciais deve ser compreendida enquanto espaço de travessia para o acesso às demais políticas públicas. Nessa perspectiva, além de ser ampliada em oferta, precisa também se adequar, aproximando-se cada vez mais da realidade de vida dessa população desabrigada. Além disso, deve buscar a permanente qualificação da oferta que disponibiliza, garantindo condições dignas de atendimento.

Uma grande dificuldade encarada atualmente para o enfrentamento desse problema é a falta de dados concretos para a leitura desta realidade. Segundo relatório do IPEA em 2016, O Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua. Nem o censo demográfico decenal, nem as contagens populacionais periódicas incluem entre seus objetivos sequer a averiguação do número total da população não domiciliada. Esta ausência, entretanto, justificada pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo, prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. Essa invisibilidade se revela, por exemplo, na falta de documentação necessária para acessar serviços e benefícios sociais que o Estado deve garantir.

“(...) a territorialização precária, para além das vulnerabilidades locacionais que lhes sujeitam a dimensões do desamparo, tais como o desconforto ante as intempéries, a insalubridade e a insegurança, gera iniquidades no acesso aos serviços”. (IPEA, 2016).

Ainda que o município de Niterói não possua um diagnóstico preciso de sua população de rua, dados nacionais estimam que existam 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. Deste total, estima-se que dois quintos (40,1%) habitem municípios com mais de 900 mil habitantes e mais de três quartos (77,02%) habitem municípios de grande porte, com mais de 100 mil habitantes. Ou seja, com base nos dados apontados, a população em situação de rua se concentra fortemente em municípios maiores. Cabe sinalizar que no município de Niterói, tendo em vista as iniquidades regionais, tende a concentrar maior número de pessoas em situação de rua na região “praias da baía”, por concentrar a maior área de desenvolvimento do município.

Com relação ao perfil de usuários atendidos, de acordo com os dados fornecidos pela SASES, a cidade de Niterói, o perfil da população em situação de rua que ocupa as ruas do

município é formado em grande parte por imigrantes (66%). Ressalta-se ainda que 26% tem histórico de uso abusivo de drogas e 8% com algum transtorno mental, o que indica a necessidade de maior articulação com a rede de saúde do município durante a articulação do projeto.

2.1.A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A constituição federal de 1988 representou um marco histórico para a transformação da política de seguridade social do Brasil. Um dos direitos alcançados pela constituição diz respeito a Assistência Social garantida a todas a quem dela necessitar. A consolidação dessa política seguiu seu curso após a aprovação de lei 8.742/1993, seguindo os princípios constitucionais, concretiza-se como uma política de seguridade social não contributiva.

Através da resolução CNAS Nº 145/2004 concretiza-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprofundando proteções sociais no eixo da proteção social básica e especial. O serviço de proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Compreende o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social que visam a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Para a execução deste serviço, os municípios de Niterói dispõem de 10 CRAS, divididos em regiões estratégicas para o atendimento para a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF.

A Proteção Social Especial (PSE), por sua vez, abrange o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. A PSE é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso social, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas,

situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

Nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – O serviço de atendimento a população de rua está inserido na proteção especial de média complexidade. Esse serviço necessita da articulação da rede socioassistencial para a garantia de efetividade do serviço. Dessa forma, envolve-se neste trabalho o CREAS, as unidades de acolhimento e o serviço de abordagem a essa população. O município de Niterói dispõe de um “Centro POP” - Unidade pública da Assistência Social - para atendimento especializado à população adulta em situação de rua.

O Centro Pop é um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, proporcionar vivências para o alcance da autonomia e estimular, a organização, a mobilização e a participação social. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Também pode ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social. O público atendido é jovem, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Destaca-se que crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo Serviço somente quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável.

Constitui-se ainda como documento relevante para a garantia dos direitos a população em situação de rua a Política Nacional para a população em situação de rua, Instituída pelo decreto federal nº 7.053/2009. Esta política define esta população como “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou como moradia provisória”.

Para este público, fica destinado uma gama de serviços articulados entre as esferas governamentais pautados em princípios como o “respeito a dignidade da pessoa humana”, “direito a convivência familiar e comunitária”, “atendimento humanizado”, diretrizes como a “promoção dos direitos civis, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais” e “implantação e ampliação das ações educativas destinadas a superação do preconceito e de capacitação dos servidores públicos para a melhoria da qualidade em respeito no atendimento deste grupo populacional”.

3. CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO

Niterói é um dos municípios que constituem a Região Metropolitana do Estado

do Rio de Janeiro e se subdivide em 5 regiões e 52 bairros. A cidade representa 2,98% da população do estado e, segundo o censo do IBGE em 2010, contabilizou 487.562 habitantes, sendo 53,60% do sexo masculino e 46,30% do sexo feminino. No que se refere à crianças e adolescentes em Niterói, ainda segundo a publicação do IBGE em 2010, esse estrato corresponde a 23,50% do total populacional do município, sendo a população do sexo masculino equivalente a 11,90% e o sexo Feminino equivalente a 11,60%, conforme tabela a seguir:

Segundo estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas no ano de 2011, o município possui o melhor índice de desenvolvimento humano do Estado e o terceiro melhor do país. A cidade possui 52 bairros e é dividido administrativamente em 5 regiões (Praias da Baía, Região Norte, Oceânica, Pendotiba e Leste). Contudo, é necessário realizar uma leitura cuidadosa do perfil socioeconômico apresentado, visto que, apesar do alto índice de desenvolvimento no município, a existência de iniquidades regionais é uma realidade.

O mapeamento realizado pela ECOS na construção do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente em Niterói no ano de 2014 permitiu uma leitura mais clara acerca das diferenças regionais existentes no município, bem como os bairros onde se localizam o maior número de famílias empobrecidas.

Segundo a pesquisa, a região Praias da Baía, que concentra o maior percentual populacional (43,76%), corresponde também a região com maior índice de renda mensal. A região concentra bairros com rendimento médio acima de 4 salários mínimos: Icaraí, Ingá, Vital Brazil, São Francisco e Boa Viagem e bairros com rendimento entre 2 e 4 salários mínimos: Gragoatá, São Domingos, Charitas, Centro, Fátima, Pé pequeno, Santa Rosa. Os bairros nesta região que apresentam rendimentos entre 1 e 2 salários mínimos são: Cachoeira, Ponta da Areia e Viradouro, estes, apesar de comporem a região Praias da Baía, têm sua alocação territorial nas extremidades da região e possuem características diferenciadas do perfil central da região.

Percebe-se o desvio de padrão da região Praias da Baía nos bairros Morro do Estado e Jurujuba, que apesar de estarem alocados em uma região com alto poder aquisitivo, são constituídos por famílias que apresentam renda mensal de até 1 salário mínimo. A região do morro do Estado é constituída por favelas com alta densidade demográfica e grande representatividade no município de Niterói e o segundo tem como característica a forte presença

de colônias de pescadores.

A segunda maior região, no âmbito populacional, é a região Norte do município, que corresponde a 28,55% da população de Niterói. Esta região é caracterizada pela numerosa existência de favelas e concentra a menor taxa de rendimento do município. Possuem rendimentos entre 1 e 2 salários mínimos os bairros: Barreto, Cubango, Engenhoca, Fonseca, Ilha da Conceição, Santana e Santa Bárbara. Os bairros Baldeador, Caramujo e Viçoso Jardim possuem rendimentos de até um salário mínimo.

A região Oceânica compreende 14,14% da população do município. Possui extensa área territorial e contempla as praias oceânicas, o que gera uma grande variação na renda dos moradores deste bairro e representa diferenças sociais em sua estrutura. Tais diferenças são marcadas por uma população de maior renda presente na faixa próxima às praias e uma de menor poder aquisitivo fora dela.

Os bairros que possuem rendimentos acima de 4 salários mínimos nesta região são: Itacoatiara, Camboinhas e Santo Antônio. Os bairros que compreendem renda per capita de 2 a 4 salários mínimos são: Maravista, Serra Grande e Itaipú. Os com rendimento entre 1 e 2 salários mínimos são: Cafubá, Engenho do Mato e Piratininga. Enquanto o Jacaré, comunidade de grande extensão territorial na região, apresenta rendimento de até 1 salário mínimo. A região Pendotiba se aproxima muito em relação ao quantitativo populacional da Oceânica. Residem nessa região o equivalente a 12,14% da população do município. Quanto ao rendimento mensal, a população apresenta certa linearidade, que tende a ser mais empobrecida. Destaca-se nessa região o bairro de Matapaca, que apresenta renda per capita maior que 4 salários mínimos mensais. Os bairros que apresentam rendimento mensal entre 2 e 4 salários mínimos são: Badu e Vila Progresso. Os que apresentam valores entre 1 e 2 salários mínimos são: Cantagalo, Largo da Batalha, Tenente Jardim e Sapê. Entre os bairros com rendimento abaixo de 1 salário mínimo estão: Ititioca, Maceió e Maria Paula.

A menor região do município, e que possui baixa densidade territorial é a região Leste, representatividade populacional. Corresponde a apenas 1,41% do total do município e apresenta-se como a única região uniforme, onde todos os bairros correspondem ao mesmo perfil socioeconômico. Possui características ruralistas e seu rendimento mensal está entre 1 e 2 salários mínimos mensais.

Os reconhecimentos das diferenças regionais podem ser percebidos na diferenciação das ocupações das regiões centrais e as periféricas, sobretudo quando vinculadas ao perfil socioeconômico de cada bairro e região. A partir dessa leitura fica claro o processo de especulação

imobiliária muito presente no município, especialmente na região Praias da Baía.

Com relação a condição de ocupação do solo e formas de moradia observados no município é possível perceber que na região central de Niterói, pertencente à região “Praias da Baía”, concentra-se o maior número de domicílios alugados, equivalendo a 21%, enquanto os domicílios próprios têm maior concentração na região Pendotiba 18%, e os domicílios cedidos na Região Leste do referido município, correspondendo a 11%, o que reforça o entendimento de que é a região menos desenvolvida do município.

A análise espacial dos dados socioeconômicos, articulados com as informações populacionais do município, fornecem importantes subsídios para a compreensão do território onde será executada a proposta, possibilitando assim a construção de um projeto político pedagógico mais eficaz.

4. OBJETO

A proposta de cogestão aqui apresentada tem como objetivo contemplar os requisitos necessários para a renovação do termo de colaboração com o município de Niterói, objetivando a realização da parceria com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASES) na execução do Serviço Especializado em Abordagem Social. Buscamos com esta parceria contribuir para a garantia de proteção social integral a estes cidadãos, em regime de cooperação mútua com os serviços socioassistenciais oferecidos pelo município.

5. ÂMBITO TEMÁTICO, FÍSICO E TEMPORAL DO TRABALHO QUE SERÁ EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho será executado em todo município de Niterói considerando como prioritárias as regiões onde houver “mancha demográfica” de “população em situação de rua”.

6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

“População em situação de rua” é aqui compreendida como grupo social, populacional heterogêneo que tem em comum a extrema pobreza, vínculos familiares interrompidos ou vulneráveis, que não reside em uma moradia convencional regular, utilizando tanto logradouros públicos quanto locais de pouca circulação como espaço de permanência, residência e sustento, de forma temporária ou permanente, cidadãos e cidadãs niteroienses ou não.

6.1. GRUPO SOCIAL

Considerando a “população em situação de rua” como um grupo social que tem a maioria de seus

direitos negados por um processo de exclusão social, como se fossem “sobrantes (indivíduos) que foram inválidos pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes” 5. Ainda que essa análise tenha mais de vinte anos, a descrição de Castel corresponde à realidade atual. Importante destacar, ainda, que atualmente encontram-se nos meios urbanos os “filhos” e “netos” da rua, ou seja, pessoas que já nasceram e se criaram em situação de rua, com oportunidades de inclusão social ainda menores e mais escassas. Reconhecer tal realidade e, sobretudo, que a pessoa “em situação de rua” possui uma história que em determinado momento a levou para a rua é premissa fundamental para a execução do presente Plano de Trabalho.

6.2. SINGULARIDADE DO SUJEITO

Pode parecer redundante afirmar, mas é preciso fazê-lo, especialmente quando se trata de implementação de política pública de que trata o presente Plano de Trabalho: cada pessoa é única e traz consigo uma trajetória e uma história de vida também singular. Neste sentido, as equipes que estarão em campo executando esse plano de trabalho deve considerar todos os aspectos subjetivos que poderão contribuir para construção do perfil de indivíduo e o lugar que este ocupa na cidade de Niterói e em sua vida.

6.3. TERRITÓRIO

Está além de sua extensão geográfica representando uma complexidade de fatores. Frente aos diversos perfis e olhares, a equipe da ECOS está atenta ao reconhecimento das variáveis sociais, culturais, demográficas, sanitárias, administrativas, políticas, econômicas, entre outras.

7. PRODUTO

Execução do Serviço Especializado em Abordagem no território de Niterói, de forma continuada e programada, articulada a rede socioassistencial do município, com a finalidade de garantir o trabalho de abordagem e busca ativa, identificando nos territórios a incidência de situações de risco pessoal, social e/ou qualquer tipo de violação de direitos que envolvam qualquer pessoa em situação de rua, buscando a construção do processo de vinculação com a população atendida, que possibilite a construção de um projeto que contemple alternativas de saída das ruas, possibilitando garantia de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais, de modo a buscar resultados satisfatórios no atendimento a população em situação de rua.

7.1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESPERADO:

- Executar o serviço de abordagem de forma continuada, garantindo o seu funcionamento durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos sete dias da semana;
- Promover reuniões sistemáticas com a rede socioassistencial do município a fim de assegurar a garantia de direitos dos indivíduos e famílias atendidos;
- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;
- Garantir o traslado dos usuários e equipe técnica com segurança;
- Desenvolver estratégias para a reinserção familiar e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Monitorar 100 % dos locais de concentração da “população em situação de rua” mapeados nos primeiros meses de vigência do termo de colaboração, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, prezando pela reinserção familiar e comunitária dos usuários,
- Operacionalizar o recambiamento de 100% da população em situação de rua, migrantes no município,
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária em pelo menos 10% dos casos em que não houver restrição,
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios Socioassistenciais.

8. EXECUÇÃO POLÍTICO PEDAGÓGICA:

A gestão do serviço de abordagem será realizada em vistas da manutenção e ininterruptibilidade dos serviços prestados diariamente e 24 horas por dia. Para tanto serão adquiridos recursos e serviços observando aos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade, busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos.

Propõe-se que a execução do serviço seja realizado dentro do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua, com vistas a garantia da gestão de forma

mais próxima possível a rede socioassistencial do município. O suporte logístico, operacional e técnico da ECOS estará a disposição para qualquer necessidade relevante ao objeto do Serviço.

Considerando as dimensões necessárias ao trabalho social desenvolvido no Serviço, abaixo são apontados itens, mencionados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, que representam os impactos sociais esperados da sua atuação. Segundo o referido documento, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deverá contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Proteção social às famílias e indivíduos em situação de rua;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Colaboração para a construção de novos projetos de vida;
- Criação de um banco de dados para a construção de um perfil da população atendida;
- Estreitamento com a rede socioassistencial do município para a construção de reuniões mensais de acompanhamento dos casos atendidos;
- Colaboração na criação de um seminário municipal para a discussão do problema e elaboração de novas práticas para o enfrentamento dessa realidade.

Para o cumprimento desses objetivos, atuaremos nos seguintes eixos, conforme detalhado em termo de referência proposto:

- Identificação de situações de risco pessoal e social com direitos violados;
- Conhecimento do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Escuta e orientação;
- Encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Construção de diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município e da rede instalada nos territórios;
- Capacitação continuada da equipe de serviço de abordagem;

O objetivo da parceria será fornecer um atendimento multidisciplinar e uma atuação

Intersetorial através da articulação com outras partes interessadas da iniciativa pública ou privada, de modo que seja criada uma rede de proteção e amparo capaz de atuar sobre os seguintes desafios:

- 8.1. Diagnóstico de cada caso e suas necessidades;
- 8.2. Inclusão de indivíduos e famílias em situação de rua no sistema de proteção social e nos serviços públicos (Cadastro e viabilização prioritária de acessos);
- 8.3. Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- 8.4. Identificação da possibilidade de oferta de recambiamentos;
- 8.5. Monitorar 100 % dos locais de concentração da “população em situação de rua” mapeados nos primeiros meses de vigência do termo de colaboração, prestando assistência ao usuário, de modo a suprir suas necessidades, imediatamente ao tomar conhecimento do caso.
 - Realizar o recambiamento de 100% da população em situação de rua, migrantes no município, que apresentem o desejo de retornar a sua terra natal;
 - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária em pelo menos 10% dos casos em que não houver restrição;
 - Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e benefícios Socioassistenciais.

9. INDICADORES E METAS

INDICADORES E METAS			
METAS	INDICADOR	FORMA DE VERIFICAÇÃO	PRAZO DE AFERIÇÃO
1 Realizar novo mapeamento de 100% do território, buscando incidência de novos locais em que existam incidência de pessoas ou famílias residindo nas ruas;	Visita as 5 regiões do município	Relatório técnico contendo o mapeamento e a nova rota de abordagem	90 dias após o início do convênio
2 Ampliar e descentralizar a capacidade do serviço, ampliando a capacidade de atendimento do serviço através do Projeto “Centro Pop Itinerante”	Promover ações de descentralização como “centro pop itinerante” em outros territórios do município.	Relatório técnico mensal contendo a descrição das atividades realizadas	Mensal
3 Monitorar 100 % dos locais de concentração da “população em situação de rua” mapeados nos primeiros meses de vigência do termo de colaboração, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, prezando pela reinserção familiar e comunitária dos usuários	Aplicação de questionários de acompanhamento da população em situação de rua.		
4 Realizar o recambiamento de 100% da população em situação de rua, migrante que demande o retorno a terra natal.	Oferta do serviço a 100% da população migrante no município que demande o retorno a terra natal.		
5 Promover ações para a reinserção familiar e comunitária em pelo menos 10% dos casos em que não houver restrição.	Reinserção familiar de pelo menos 10% dos casos de pessoas em situação de rua no prazo de vigência da renovação.		
6 Construir o plano de atendimento individual de 80% dos usuários atendidos, com vistas a saída gradual da rua	Abertura do prontuário e construção do plano de atendimento individual.		

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

[illegible]

10.1. DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta 1: Realizar novo mapeamento de 100% do território, buscando incidência de novos locais em que existam incidência de pessoas ou famílias residindo nas ruas;

O município de Niterói tem como característica a concentração de pessoas em situação de rua no centro da cidade e na região praias da Baía. No entanto, esse panorama vem sendo alterado nos últimos dois anos. Observa-se aumento na incidência de pessoas em situação de rua em outras regiões da cidade. Nesse sentido, urge a necessidade de realização de novo mapeamento, buscando a incidência de pessoas em situação de rua ou familiares em outras regiões do município. Este mapeamento ocorrerá durante o primeiro trimestre do convênio. Após a realização deste, será entregue na SASES o relatório constando a nova rota de abordagem.

Meta 2: Ampliar e descentralizar a capacidade do serviço, ampliando a capacidade de atendimento do serviço através do Projeto “Centro Pop Itinerante”

Considerando o aumento e a intensa circulação da população que vive em situação de rua no município, observamos a necessidade de ampliar e descentralizar a capacidade de atendimento do serviço. Assim, a equipe de abordagem social participará do Projeto “Centro Pop Itinerante”, realizando ações descentralizadas em diversos pontos do município. As ações realizadas, bem como os registros fotográficos, serão descritas no Relatório Técnico de acompanhamento mensal.

Meta 3: Monitorar 100 % dos locais de concentração da “população em situação de rua” mapeados nos primeiros meses de vigência do termo de colaboração, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, prezando pela reinserção familiar e comunitária dos usuários.

As equipes de abordagem social continuarão a percorrer o município, abrangendo 100% (cem por cento) dos pontos de concentração da “população em situação de rua”, mensalmente, 24 horas por dia, com objetivo de mapear os pontos de concentração de pessoas em situação de rua. A ação contemple a aplicação de Questionários de Acompanhamento individual, que visam acompanhar quaisquer alterações tanto no *status* dos indivíduos já identificados quanto nos territórios mapeados.

Desde o início da execução desta Meta, a identificação de todos os indivíduos migrantes, em trânsito no município, será imediatamente comunicada à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASES), por escrito. Ao término de cada ciclo de 30 (trinta) dias de “acompanhamento da população em situação de rua”, a ECOS emitirá o Relatório de

Atividade mensal referente às ações previstas nesta meta, relatando suas externalidades positivas e negativas, entre outras informações relevantes para o andamento do plano de trabalho dentro do cronograma previsto.

- a. Necessidade de identificar se o indivíduo está ou não vinculado à outra pessoa ou a algum grupo social na rua;
- b. Faixa etária do grupo ao qual o indivíduo encontra-se inserido;
- c. Relações de gênero estabelecidas nos grupos;
- d. Uso de álcool e outras drogas;
- e. Atividades econômicas;
- f. Possíveis envolvimento com ações ilícitas;
- g. Condições de risco e vulnerabilidade;
- h. Potencialidades do grupo social;
- i. Fluxos de circulação dos grupos no território;
- j. Prostituição masculina e feminina;
- k. Relações com o comércio e a comunidade local;
- l. Faixas etárias da população em situação de rua,
- m. Fluxos de trânsito vinculados aos horários associados à alimentação, ao sono, presença de policiamento e tráfico/consumo de drogas, detectando também as áreas críticas, no que se refere à violência, observando demandas de saúde;
- n. Coexistência de transtornos mentais sem tratamento;
- o. História de vida do sujeito;
- p. Vínculos familiares;
- q. Potencialidades do indivíduo;
- r. Grau de instrução;
- s. Faixa etária;
- t. Tempo em situação de rua;
- u. Uso de álcool e outras drogas;
- v. Uso de medicamentos;
- w. Forma de geração de renda;
- x. Riscos e vulnerabilidades.
- y. Forma como a população em situação de rua circula, no território;
- a.1 A relação da comunidade com essa população;
- b.1 Aspectos históricos e políticos;
- c.1 Divisão administrativa;

d.1 Condições de vulnerabilidade e violência;

e.1 Condições sanitárias e ambientais;

f.1 Determinantes de saúde e doença;

g.1 Cultura local;

h.1 Equipamentos existentes no território – governamentais e não governamentais.

Meta 4: Realizar o recambiamento de 100% da “população em situação de rua” que demande retorno a terra natal migrantes no município, presentes nos territórios mapeados.

A equipe de abordagem social irá garantir o recambiamento da população em situação de rua que aceitar o retorno a sua terra natal, conforme as diretrizes e procedimentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASES). A ECOS arcará com o custeio das passagens, através do repasse de recursos ofertados pela SASES-Niterói, tendo em vista o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) disponibilizado mensalmente. Ressaltamos que tal ação respeitará o direito que o usuário tem de permanecer no município, não sendo uma ação de caráter compulsório. Ressaltamos que a ECOS operacionalizará o recambiamento do usuário imediatamente ao tomar conhecimento do caso, o que pode ocorrer desde o primeiro mês de renovação deste projeto. Cabe informar que para que o recambiamento seja efetivado, a equipe irá realizar os contatos e articulações com a cidade natal do usuário, afim de evitar uma desproteção social experimentada pelo usuário na sua cidade natal.

Meta 5: Promover ações para a reinserção familiar e comunitária em pelo menos 10% dos casos em que não houver restrição.

Identificado os casos, a equipe de abordagem social através da busca ativa irá tentar sensibilizar a família visando a re(construção) de vínculos e reintegração, quando não houver restrição. A cada mês, será entregue a SASES relatório externalizando as ações que foram realizadas nesse sentido, identificando o indivíduo abordado e os resultados alcançados.

Meta 6: Construir o plano de atendimento individual de 80% dos usuários atendidos.

A equipe de abordagem social através da construção gradativa de vínculos irá construir um plano de atendimento individual que contemple ações e articulações com vistas a saída gradual das ruas e o acesso a serviços e demais políticas setoriais. Através da identificação das demandas singulares dos usuários atendidos, a equipe irá realizar a articulação com serviços de saúde, trabalho e renda, educação, documentação civil com objetivo de garantir condições de acesso à pessoa em situação de rua, assim como a construção de um projeto e metas individuais que vislumbrem a reconstrução de vínculos sociais em familiares e a saída gradativa da rua.

A cada mês será demonstrado por meio de relatório e relação de atendidos a quantidade de indivíduos abordados que tiveram a elaboração do Plano de atendimento individual, que contemple os encaminhamentos para acesso a rede de saúde, trabalho e renda e acesso a documentação, entre outros. Caso não seja possível a realização nesses moldes, será relatado as externalidades negativas através de relatório trimestral entregue á SASES, no prazo de dez dias corridos após o encerramento do trimestre.

11. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Com a finalidade de realizar o cumprimento de 100% das metas estabelecidas, as seguintes ações deverão ser articuladas em parceria com o órgão gestor do município:

- Contratação de 100% da mão de obra necessária aos serviços;
- Treinamento e capacitação continuados aos profissionais;
- Criação de Banco de dados de informações necessárias à inclusão dos profissionais contratados;
- Elaboração de relatório técnico mensal, que deverá conter dados quantitativos dos atendimentos realizados, com base na entrega dos questionários aplicados;

A estruturação do serviço se dará por meios de:

- Recursos físicos e materiais
- Cotação e procedimentos legais de contratação obedecendo aos princípios básicos da moralidade, probidade, economicidade, busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos seus objetivos
- Adequação do serviço as exigências da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.
- Aquisição, pagamento e registro.
- Prestação de contas (relatório trimestral de atividades)

11.1. RECURSOS HUMANOS

A ECOS pauta as suas atividades na área de Recursos Humanos no cuidado que se inicia com a seleção da sua força de trabalho de modo a recrutar profissionais habilitados para a função. No entanto, o processo de observação não se restringe à seleção, prolongando-se por todo período de execução do projeto. Para tal, seguiremos as seguintes etapas no tocante a pessoal:

- Recrutamento e seleção de profissionais adequados ao perfil do serviço
- Treinamento para o melhor desempenho das tarefas delegadas
- Programa de capacitação continuada e formação de equipes

11.2. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

● COORDENADOR GERAL – 30 H

PERFIL: Ensino Superior e registro no respectivo conselho da categoria profissional correspondente, com experiência no trabalho interdisciplinar, conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos, conhecimento da Legislação pertinente e de sua regulamentação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Coordenar o planejamento das ações a serem realizadas; coordenar, assessorar e subsidiar teórico- metodologicamente o trabalho realizado pela equipe profissional; Prestar assessoria, orientação e supervisão à outros profissionais em assuntos de sua área de atuação. Realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência. Coordenar e supervisionar ações monitorando resultados; Construir estratégias para o batimento das metas previstas no plano de trabalho. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função determinada.

● EQUIPE TÉCNICA - 30H

PERFIL: Ensino Superior na área de Serviço Social ou Psicologia e registro nos respectivos conselhos de categoria profissional, conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos com experiência no trabalho interdisciplinar e conhecimento da Legislação pertinente e de sua regulamentação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: orientar a população atendida de modo a possibilitar o acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, buscando apreender a natureza das violações, condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações e relações estabelecidas com as instituições; promover ações que busquem viabilizar convivência comunitária, encaminhando e incentivando a frequência e participação em equipamentos públicos; quando tecnicamente avaliado necessário, identificar pessoas procuradas por familiares e/ou restabelecer vínculos familiares e pessoais (sempre se atentando para apreender se os mesmos não são geradores das violações constatadas); orientar procedimentos para acesso à documentação; buscar viabilizar retorno para cidades e estados de origem, quando assim a população atendida desejar; incentivar a organização social e o protagonismo da população atendida, através de movimentos sociais, fórum, entidades e grupos de representação dos segmentos a que pertencem; potencializar desenvolvimento cultural, educacional e profissional dos indivíduos sociais abordados; orientar pela busca por órgãos de defesa de direitos, quando identificadas as violações, procedendo encaminhamentos aos mesmos quando necessários; assegurar a

participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função determinada.

- **EDUCADOR SOCIAL – 30H**

PERFIL: Ensino Médio, conhecimento da PNAS e outras legislações pertinentes a sua atuação, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos, boa capacidade relacional e de comunicação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Colaborar na identificação de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Colaborar no desenvolvimento de atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função determinada.

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40H**

PERFIL: Ensino Médio, conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, noções da legislação pertinente.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, correio eletrônico, entre outros; Confeccionar, autuar ofícios, processos e requisições sempre que necessário; Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar

e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos a sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos a sua área de atuação; Operar máquinas copiadoras, impressoras e outros equipamentos de acordo com as necessidades do trabalho; Propor a coordenação providências imediatas para a execução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função determinada.

- **MOTORISTA – 40 H**

PERFIL: Profissional habilitado com Carteira nacional de Habilitação na categoria B, conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, conhecimentos e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos, sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, noções da legislação pertinente; conhecer o território em que a abordagem ocorre.

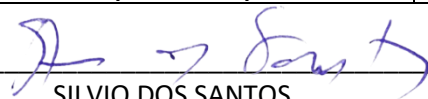
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente pela equipe ou coordenação, fazer a manutenção do veículo bem como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função determinada.

12. METAS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

METAS	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS
Meta - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária em pelo menos 10% dos casos em que não houver restrição	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 4 educadores. (3 diurnas e 2 noturnas).	*Material de escritório; *Notebook;
Meta - Construir o plano de atendimento individual de 80% dos usuários atendidos	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 4 educadores. (3 diurnas e 2 noturnas).	*Material de escritório; *Notebook;
Meta - Monitorar 100 % dos locais de concentração da “população em situação de rua” mapeados nos primeiros meses de vigência do termo de colaboração, promovendo o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, prezando pela reinserção familiar e comunitária dos usuários	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 4 educadores. (3 diurnas e 2 noturnas).	*Aluguel e manutenção de Carros; *EPI; *Pranchetas;
Realizar o recambiamento de 100% da “população em situação de rua”que demande retorno a terra natal migrantes no município, presentes nos territórios mapeados.	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 4 educadores. (3 diurnas e 2 noturnas).	*Aluguel e manutenção de carros;
Realizar o recambiamento de 100% da “população em situação de rua”que demande retorno a terra natal migrantes no município, presentes nos territórios mapeados.	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 5 educadores . (3 diurnas e 2 noturnas).	*Compra de passagens áreas ou rodoviárias; *Aluguel e manutenção de carros;
Realizar novo mapeamento de 100% do território, buscando incidência de novos locais em que existam incidência de pessoas ou famílias residindo nas ruas;	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 5 educadores . (3 diurnas e 2 noturnas).	*Aluguel e manutenção de Carros; *EPI; *Pranchetas;
Ampliar e descentralizar a capacidade do serviço, ampliando a capacidade de atendimento através do Projeto “Centro Pop Itinerante”	5 Equipes técnicas formadas por 1 técnico/coordenação e 5 educadores . (3 diurnas e 2 noturnas).	*Aluguel e manutenção de Carros; *EPI; *Pranchetas;
		Folheto informativo; Tendas, mesas e cadeiras para a realização do Projeto “Centro Pop Itinerante”;

13. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO:

RUBRICA	ITENS	QUANTIDADE	PERÍODO
Aluguel de computadores	Notebook TS INTEL CORE I5 – 3470 3.6GHZ 6MB Memória 8GB HD 500GB DVD/CD Monitor LED 19,5	02	Mensal
Aluguel de carros	Carro de passeio – 5 lugares	02	Mensal
Material expediente	Caixa de canetas com 50 unidades	01	Trimestral
	Arquivo morto papelão 2 capas	02	Trimestral
	Caixa com 50 unidades de clips n 4 Glavanizado	01	Trimestral
	Resma de papel com 500 folhas A4	01	Trimestral
	Pranchetas de madeira	50	Anual
	Tendas Gazebo Aço Art Original	02	Compra única
	Mesas plásticas	02	Compra única
	Cadeiras Plásticas	08	Compra única
	Panfletos Informativos 10x4 (Descrição enviada pela coordenação do Serviço)	1.000	Trimestral
	Botijão Garrafa técnica 5 litros	02	Compra única
Equipamento de proteção Individual	Luvas descartáveis – Caixa com 100	02	Mensal
	Máscaras descartáveis – KN 95 – Proteção 5 camadas - Pacote com 100	03	Mensal
Recursos para Recambiamento	Compra de passagens áreas ou terrestres para a realização de recambiamento para usuários que manifestam o desejo de retorno a sua terra natal	Rúbrica de 5.000 mil reais mensais. Os pedidos chegam de acordo com a demanda e é solicitado pela coordenação da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social	Mensal
Aluguel de Imóveis	O recurso não é utilizado porque o Serviço funciona dentro do Centro Especializado em População de Rua – Cedido pelo município	A Rubrica é zerada na planilha de custos	Mensal



SILVIO DOS SANTOS
PRESIDENTE ECOS

14. PLANILHA DE CUSTOS